



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2281 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115679 )

20.000,00

20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS ( 115563 )

20.000,00

20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.